

Relatório de Atividades

Comitê Temático Direito Digital, Privacidade e Segurança da Informação e Inteligência Artificial

COORDENAÇÃO

Alexandre Atheniense

Alexandre Atheniense Sociedade Individual de Advocacia

Juliana Abrusio

Machado, Meyer, Sedacz E Opice - Advogados

SECRETÁRIA

Bruna Borghi Tomé

TozziniFreire Advogados

1. Introdução.

Ao longo do ano de 2024, o Comitê participou ativamente de 4 eventos envolvendo as temáticas de Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados e Inteligência Artificial. Encerramos o ano com a Dra. Juliana Abrusio desligando-se de suas atividades na coordenação e Bruna Borghi Tomé assumindo o papel de coordenadora ao lado do Dr. Alexandre Atheniense. Até que o cargo de secretaria seja suprido por outra pessoa, Bruna acumulará ambas as funções.

Como nos últimos dois anos, testemunhamos uma evolução significativa no uso da IA no setor jurídico, desde a automação de tarefas rotineiras até análises preditivas de decisões judiciais e geração assistida de peças processuais, foi proposta e acatada a inclusão do termo “Inteligência Artificial” à denominação do Comitê.

A alteração não apenas reflete com maior precisão o escopo atual das atividades realizadas, como reafirma o compromisso do CESA em se manter na vanguarda das transformações tecnológicas que impactam o exercício da advocacia.

O intuito é proporcionar maior visibilidade e engajamento das sociedades de advogados em temas que são fundamentais para sua competitividade e modernização.

2. Atividades Realizadas

2.1 [Reunião] Tema: Reforma do Código Civil – Livro de direito digital – Palestrante: Flávio Tartuce.

Realizada no dia 03 de junho de 2024, o encontro debateu a reforma do Código Civil sob a ótica do livro de direito digital e contou com a apresentação do jurista Flávio Tartuce (doutor em Direito Civil pela USP, autor de doutrinas civilistas, professor de Direito Civil na Faculdade de Direito do Damásio de Jesus e Escola Paulista de Direito e membro do Instituto dos Advogados de São Paulo e Instituto Brasileiro de Direito Civil, integrante da comissão de reforma do Código Civil). O expositor detalhou o início do debate sobre o Anteprojeto, desde as jornadas de direito civil em 2018, até o progresso das discussões através de quatro audiências públicas e um debate no Congresso Nacional, apontando que enfrentou resistência de alguns civilistas contrários à reforma. Destacou que o objetivo da reforma foi tornar o Código Civil mais protagonista, liberal e equilibrado, valorizando a autonomia privada e a liberdade de expressão. A exposição foi rica e abordou alguns temas do livro de direito digital, tais como o E-notariado, assinaturas digitais, responsabilidade civil, dano moral e a necessidade de os provedores de aplicações terem sede no Brasil. Após a exposição, houve interação entre os participantes, em que se discutiu temas como a inteligência artificial, a responsabilidade civil, o caráter pedagógico das indenizações, os deveres das plataformas e a definição de fake news.

2.2 [Reunião] Tema: Melhores práticas para enfrentamento de incidentes de IA e cibersegurança nas sociedades de advogados. Palestrantes: Renato Opice Blum, Núria Lopes e Alexandre Atheniense.

Realizada no dia 05 de agosto de 2024 às 16hrs, com a presença dos expositores Renato Opice Blum, Núria Lopes e Alexandre Atheniense. O encontro debateu os principais desafios enfrentados pelos escritórios de advocacia no âmbito da inteligência artificial e cibersegurança, desde os riscos internos quanto aos externos. O expositor Renato Opice Blum iniciou a discussão ressaltando os desafios associados ao armazenamento de grandes volumes de dados confidenciais e como a constante troca de informações amplia a superfície de ataque, dificultando o controle de acesso e a circulação de dados. Ele enfatizou que, para mitigar esses riscos, é imprescindível que os escritórios invistam em robustas medidas de segurança da informação. Quanto à inteligência artificial, destacou que sua implementação no ambiente jurídico demanda uma análise criteriosa dos riscos envolvidos, especialmente em função da sensibilidade dos dados manipulados.

Em seguida, Alexandre Atheniense abordou a importância de uma governança eficaz, que busque equilibrar a proteção da reputação, a gestão de vulnerabilidades, a cibersegurança, a proteção de dados corporativos e pessoais, e o uso responsável da inteligência artificial. Ele salientou a necessidade de uma postura proativa em vez de reativa, além de recomendar a elaboração de normas internas, avaliações periódicas e a produção de relatórios de conformidade como estratégias de mitigação de riscos.

Por fim, Núria Lopes destacou dois pontos que devem ganhar relevância nos próximos anos: (i) a melhoria da segurança em servidores na nuvem e a conscientização sobre a necessidade de manter a confidencialidade nas comunicações com os clientes; e (ii) a utilização fragmentada da inteligência artificial nos escritórios, onde as equipes tomam a iniciativa de utilizá-la de forma independente, ressaltando a responsabilidade que isso acarreta. Após as apresentações, os participantes interagiram em um enriquecedor debate sobre temas como a comunicação de incidentes de segurança, responsabilidade civil, interesses individuais e coletivos, além de ocorrências de golpes.

2.3 [Congresso] Tema: Reformas Legislativas Estruturantes. Painel: Novas Tecnologias e as Reformas Estruturantes. Palestrantes: Alexandre Atheniense, Bruna Borghi Tomé e Leonardo Nuñez Campos.

Realizada nos dias 05 e 06 de setembro de 2024, no Wish Hotel da Bahia, em Salvador – BA, a terceira edição do Congresso CESA das Sociedades de Advogados debateu as “Reformas Legislativas Estruturantes”. O Congresso contou com palestras de juristas renomados e abordou temas como a reforma do Código Civil, a reforma tributária e o contencioso tributário, promovendo debates em torno das principais mudanças legislativas e seus impactos no cenário jurídico brasileiro.

No Painel de Novas Tecnologias e as Reformas Estruturantes, a convidada Bruna Borghi Tomé destacou a importância da herança digital, debate que vem ganhando relevância na jurisprudência enquanto não há regulamentação específica. Para além de detalhar como estão sendo decididos os casos concretos, Bruna também abordou as principais alterações trazidas pelo Projeto de Reforma do Código Civil neste tocante. Além de trazer as disposições, Bruna abordou sua opinião a respeito do normativo e casos exemplificados, bem como ilustrou como algumas redes sociais dispõem acerca do acesso de herdeiros nas contas de falecidos.

Alexandre Atheniense abordou temas como a responsabilidade das empresas em decisões automatizadas, exemplificada por um caso do TJSP em que a restauração de uma conta de jogo eletrônico questionou a comprovação de violações de termos de uso; e a necessidade de transparência em decisões que afetam profissionais como motoristas de aplicativo, destacada por uma decisão do STJ. Destacou também o direito à desindexação, além da responsabilidade das plataformas digitais em práticas de concorrência desleal.

Leonardo Nuñez Campos abordou o impacto da reforma tributária, especificamente a unificação de tributos sobre o consumo através do IBS/CBS, na tributação de bens e serviços digitais e como isso afeta a competitividade de empresas de tecnologia e startups brasileiras em relação às internacionais; o funcionamento do split payment, destacando suas vantagens e desvantagens tanto para empresas quanto para a gestão fiscal; e os efeitos da implementação do split payment nas relações contratuais e obrigações civis.

O painel contou com perguntas do auditório e dos moderadores, tendo todas sido respondidas durante o tempo de exposição.

2.4 [Reunião] Tema: Transformando a Advocacia: melhores práticas da IA. Palestrantes: Savio Andrade, Tatiana Campello, Alexandre Zavaglia, Juliana Abrusio e Alexandre Atheniense.

Realizada no dia 07 de outubro de 2024 às 18hrs, a reunião abordou o uso da inteligência artificial (IA) na advocacia, destacando projetos sociais, ferramentas inovadoras benefícios e desafios decorrentes do uso. O encontro foi iniciado pela apresentação do Projeto Direito de Favela, por Nilson Reis e Michele Higino. Dissecaram o Projeto, que oferece atendimento jurídico gratuito a moradores de vilas e favelas de Belo Horizonte, em parceria com a Defensoria e OAB/MG, não se tratando de caridade, mas de responsabilidade social.

A convidada Tatiane Campello destacou o uso do Copilot em seu escritório, uma IA generativa integrada ao Microsoft 365, que ajuda a resumir contratos, atas de reunião e corrigir e-mails, trazendo inovação e agilidade. Debateu as preocupações com a IA, como a necessidade de um sistema operacional adequado, confidencialidade das informações e custos significativos. Também abordou a responsabilidade do operador de verificar a procedência das informações.

Juliana Abrusio abordou o uso de tecnologias no escritório Machado Meyer desde 2012, onde foi criada uma área específica para isso, não apenas com advogados, sendo a tecnologia essencial para o desenvolvimento econômico, embora as pessoas possuam um papel crucial nesse

sentido. Aponta que a advocacia demanda habilidades de liderança, gestão e tecnologia, destacando a diferença entre a tecnologia no direito (como a IA) e o direito na tecnologia (direito digital - MCI, LGPD).

Alexandre Atheniense destacou que o Brasil está entre os cinco primeiros países no mundo em termos de bases de dados jurídicas, o que representa uma grande vantagem competitiva. Apontou que o uso da IA não só aumenta a eficiência dos advogados, mas também facilita o acesso à justiça. Abordou tarefas repetitivas que podem ser automatizadas pela IA, para reduzir custos, melhorar a qualidade do trabalho e proporcionar um melhor atendimento aos clientes. Demonstrou o uso de prompts específicos que auxiliam no atendimento de clientes e elaboração de documentos iniciais.

O convidado Savio Andrade destacou que o advogado inovador deve ter expertise jurídica, habilidades em gerenciamento de projetos, gestão de pessoas, liderança, capacidade de receber feedback, habilidades interpessoais, competência cultural e valorizar a diversidade e inclusão.

Já o convidado Alexandre Zavaglia ressaltou a importância de uma base de dados qualificada para mitigar informações imprecisas geradas pela IA mencionando um projeto do CNJ para regulamentar o uso de IA no Judiciário. Os expositores debateram as vantagens e desafios da implementação de IA no Judiciário, destacando a padronização das decisões e a neutralidade da IA, mas também a necessidade de distinguir entre casos.